

PORTARIA Nº 3127/SPO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Homologa o curso semipresencial de CMV da Proflight Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.161100/2013-80,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso semipresencial de Comissário de Voo, partes teórica e prática, da PROFLIGHT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos, situada à Avenida Brasil, nº 1664, Bairro Guanabara, em Campinas (SP), CEP 13.070-178.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO